
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 953 DE 23/02/2023 - EXONERAÇÃO - CONTADOR

Portaria n.º 953 de 23/02/2023

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.404/2005 que atribui autonomia administrativa a esta Autarquia Municipal;

Considerando, ainda, o teor do processo administrativo protocolado nesta Autarquia sob n.º 114/2023 pelo servidor **Thiago Pedroso**.

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **Thiago Pedroso**, portador do R.G. n.º 9.xxx.xxx-6 PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 050.xxx.xxx-52, ocupante do cargo efetivo de "Contador", lotado no quadro próprio de pessoal do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Palmeira, a partir de 27/02/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2023.

JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:64A0817C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/02/2023. Edição 2717

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>